



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 25.000,00	CAMINHÃO TANQUE FORD F12000 L 4X2 ANO: 1998/1998 PLACA FINAL 2 (SC)	<p>MARCA: FORD MODELO: F12000 L ANO FAB/MODELO: 1998/1998 PLACA FINAL: 2 (SC) KM ACIMA DE: 242589 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA PATRIMÔNIO: 1060</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: TANQUE CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE: 6 MIL LITROS 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO BANCOS: TECIDO/RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAMINHÃO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO GRADE: TRINCADA VIDRO PARA-BRISA: SUJO/RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RALADO FAROL DIREITO: FALTA LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FALTA PARA-LAMA DIREITO:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

QUEBRADO/RISCADO
PORTA DIREITA: RISCADA
LANTERNA TRASEIRA DIREITA:
FOSCA
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA:
QUEBRADA
PARA-CHOQUE TRASEIRO: TORTO
PORTA ESQUERDA: PIQUES DE
PEDRA/RISCADA
PARA-LAMA ESQUERDO:
RALADO/RISCADO
TETO: PEQUENO
AMASSADO/RISCADO
BATERIA: SEM CARGA
BOMBA E MANGUEIRAS:
ACOMPANHAM
APRESENTA RISCOS E
AMASSADOS
PODENDO FALTAR FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA FALTA DE PARTES,
PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO CONTER AVARIAS,
PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO
em que se encontram, SEM GARANTIA
e SEM DIREITO A TROCA. É de
inteira responsabilidade do interessado
realizar a visitação e vistoria prévia,
inclusive a conferência de chassi e
número de motor (quando aplicável). A
empresa organizadora do leilão e o
comitente vendedor não garantem a
regularidade mecânica, elétrica,
eletrônica, hidráulica ou documental dos
itens, nem se responsabilizam por peças,
componentes, estruturas, defeitos
aparentes ou vícios ocultos.
Será de responsabilidade do comprador
o pagamento dos débitos de eventuais
multas de trânsito, licenciamento,
DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA
relativos ao(s) veículo(s) vendido(s)
ainda que anteriores à data do evento.
Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito
a alterações de acordo com os cadastros
dos órgãos públicos até a data da
transferência do veículo.
Não será cobrado nenhum encargo
administrativo dos arrematantes sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

			preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	60.000,00	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 95E ANO: 2016	<p>MARCA: NEW HOLLAND MODELO: TL 95E ANO: 2016 SÉRIE: T595R400015 CHASSI: HCCZTL95JDCL11098 HORÍMETRO: 6286 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: 06 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 2271</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA CAPÔ: QUEBRADO TETO: PEQUENO AMASSADO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FALTA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONTÉM RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	60.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4292 ANO: 2011	<p>MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4292 ANO: 2011 SÉRIE: 42924001338</p>



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

CHASSI: AAAT0007EBC005144
HORÍMETRO: 9808
CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA
IMPLEMENTOS: 04 CONTRAPESOS
DIANTEIROS E 04 CONTRAPESOS
TRASEIROS
PNEUS: 04
ESTADO DOS PNEUS: REGULARES
PATRIMÔNIO: 1102

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: FUNCIONANDO
TRAÇÃO: 4X4

OBSERVAÇÕES:
PARA-LAMA DIANTEIRO
ESQUERDO: QUEBRADO
GRADE: AMASSADA/QUEBRADA
CAPÔ DO MOTOR: PINTURA
DESCASCANDO/RISCADO/RALADO
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:
QUEBRADO
PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO:
QUEBRADO
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA:
FALTA
TETO: PEQUENO AMASSADO
VOLANTE: DESGASTADO
PODENDO APRESENTAR AVARIAS,
PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
FALTAM PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
CONTÉM RISCOS E AMASSADOS
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO
em que se encontram, SEM GARANTIA
e SEM DIREITO A TROCA. É
fundamental que o interessado realize a
visitação in loco, visto que a empresa
organizadora do leilão e o comitente
vendedor não garantem a regularidade
mecânica, elétrica, eletrônica ou
hidráulica dos itens ofertados no evento,
bem como de suas peças, estruturas,
componentes e possíveis defeitos ou
vícios ocultos nos bens ofertados.
Não será cobrado nenhum encargo
administrativo dos arrematantes sobre o
preço da arrematação (valor do lance
ofertado).



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

4	150.000,00	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115 ANO: 2014	<p>MARCA: JCB MODELO: VM 115 ANO: 2014 SÉRIE: S0RVM115LE2288043 HORÍMETRO: 5447 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: ROLO CAPA LISA PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 1878</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BATERIA: SEM CARGA FAROL DIANTEIRO DIREITO: FALTA CAPÔ DO MOTOR: QUEBRADO BANCO DO OPERADOR: RASGADO PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
---	------------	--	---

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

aplicável a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia;

- 2.2. Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.
- 2.3. Considerando decreto Municipais 4.846/26, “autoriza a alienação de bens móveis inservíveis à administração pública municipal”;
- 2.4. Se faz necessária a publicação deste certame.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A licitação ocorrerá com o critério de MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.
- 4.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
- 5.2. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.
- 5.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Jupiá/SC, cujo contato será oportunamente informado.
- 5.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Jupiá/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).



- 5.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Jupiá/SC, constante do bem arrematado.
- 5.6. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Jupiá/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Jupiá/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.3. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.4. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.
- 6.6. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

7. PAGAMENTO.

- 7.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 8.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.
- 8.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 9.1. Valor mínimo dos 04 (quatro) lotes descritos é de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme estabelecido pela avaliação de bens para alienação.

Jupiá, 18 de maio de 2026.

PATRICIA CONTERATTO

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

AVALIAÇÃO DE BENS PARA ALIENAÇÃO

Ilmo. Sr.
Valdelirio Locatelli da Cruz
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

De acordo com a solicitação de V.Sa., esta comissão, nomeada pelo Decreto nº 4.846/26 de 16/04/2026, vimos apresentar a conclusão quanto ao valor de comercialização dos bens móveis que constam no referido decreto, de propriedade deste município, conforme segue:

- Trator agrícola de pneus, ano de fabricação 2016 marca New Holland TL95, 105CV, número de patrimônio 2271, avaliado inicialmente em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
- Rolo compactador JCB VW115D, 115 CV, ano de fabricação 2014, número de patrimônio 1878, avaliado inicialmente em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- Caminhão Tanque FORD/F12000, ano modelo 1998, chassi nº 9BFX25LZ9WDB32215, placa LZV 2662, número de patrimônio 1060, avaliado inicialmente em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);
- Trator agrícola Massey Ferguson 4292, placa MKB2154 110CV ano 2011, chassi AAAT0009EBCOO5144, número de patrimônio 1102, avaliado inicialmente em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao estado geral de conservação dos mesmos, ano de fabricação, entre outros fatores que influenciam no preço final, avaliamos os bens quanto ao valor de comercialização total em:

R\$ 295.000,00(Duzentos e noventa e cinco mil reais).

Jupiá SC, 24 de abril de 2026.

Cláudio Barbosa
Presidente

Luizinho Wilson Consoni
Membro

PATRICIA
CONTERATTO:05
601042942

Assinado de forma digital por
PATRICIA
CONTERATTO:05601042942
Data: 2026.04.24 14:05:23
+03'00'

Patricia Conteratto
Membro